

Folha de informação nº 252 Do Processo nº 2011-0.171.706-4

AUTOS:

Processo nº 2011-0.171.706-4

INTERESSADO:

JOSÉ ALMIR DOS SANTOS e outros

ERNESTO JACINTO COLLA

LOCAL:

Rua Édipo Feliciano, 570 x Rua Ernesto Bainha Lopes

SQL: 112.573.0048-1

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/012/2019

I - INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 1332ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, por não atendimento integral do comunicado publicado em 29/12/17, fls. 243 e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

 II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-MP para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

o7/fevereiro/2019

MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE

Vice Presidente CEUSO

VOTARAM:

Mariana Mazzariello Damante, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux

Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Odair Garcia Senra.

MOXAM/362/2018/Igm